



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 029 / DES, de 9 de abril de 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 47.629/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 60 metros da rodovia BR/343, trecho PIRIPIRI - CAPITÃO DOS CAMPOS, entre as estacas 0 - 1853 + 12,73 numa extensão de 37,072 km, conforme projeto aprovado.. pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P . 023/76 e consoante desenhos nºs. PEET-1015/76 até PEET-1039/76 que baixam com o referido processo.

Adhemar Ribeiro da Silva

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/vps.

*D.O. de 28-4-76
S. exas I
Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	82
Diário Oficial da União	30 4 / 76
<i>Vencio Pedroni</i>	
VENCIO PEDRONI - 1976	
S. BR. 54. 11. CD. 0119	